



Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Conselho de Saúde do Distrito Federal

Relatório da VI Conferência da Região de Saúde Oeste

10ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL *“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”*

Região de Saúde: Oeste

Local da Conferência: Escola Técnica da Ceilândia

Data de Realização da Etapa Regional: 05/04/2019

Total de participantes:

Número de participantes do segmento USUÁRIO (A): 149

Número de participantes do segmento TRABALHADOR (A): 89

Número de participantes do segmento GESTOR (A): 27

Total de participantes na Conferência: 265

SUMÁRIO

Comissões da Etapa Regional.....	3
Metodologia de Mobilização	4
Propostas Aprovadas	5
Palestrantes Expositores da Etapa Regional:.....	9
Palestrantes das Plenárias Livres:.....	Erro! Indicador não definido.
Delegadas (os) titulares e suplentes eleitas (os) para a 10ª Conferência Distrital de Saúde:	12
Regulamento da Etapa Regional - Obrigatório	14
Programação da Etapa Regional - Obrigatório	20
Galeria de Fotos da Conferência Regional - Opcional.....	21



COMISSÕES DA ETAPA REGIONAL

Comissão Organizadora Local

Nome Completo	Segmento (Usuária/o Trabalhador/a Gestor/a)	Região Administrativa e Região de Saúde
Coordenação: Andrecinda Rocha de Moraes Pina	Trabalhador	Ceilândia - Oeste
Superintendente Alessandra Ribeiro Ventura Oliveira	Gestor	Ceilândia - Oeste
Kelly Cristine Barros Melo	Gestor	Ceilândia - Oeste
Iridan Bezerra de Oliveira	Gestor	Ceilândia - Oeste
Secretaria Geral: Luanna Mary Batista Vilas Boas	Trabalhador	Ceilândia - Oeste
Coordenação de Relatoria: Danylo Santos Silva Vilaça	Trabalhador - PSR	Ceilândia - Oeste
Eliana Carvalho Toledo Nunes	Trabalhador	Brazlândia - Oeste
Caroline Peres Sumida Ciocca	Trabalhador	Ceilândia - Oeste
Aridan Fernandes de Almeida	Trabalhador	Ceilândia - Oeste
Eduardo Fleury de Santana	Usuário	Brazlândia - Oeste
Liciane da Costa Botelho	Usuário	Ceilândia - Oeste
Emília Pereira Santos	Usuário	Ceilândia - Oeste

Demais membros da equipe:

Coordenação - Nome Completo	Segmento (Usuária/o Trabalhador/a Gestor/a)	Região Administrativa e Região de Saúde
Coordenação de Relatoria - Ana Cristina Dias Franco	Trabalhadora - PSR	Ceilândia - Oeste
Coordenação de Relatoria - Carolina Ossege Leite	Trabalhadora - PSR	Ceilândia - Oeste
Coordenação de Relatoria - Tatyere Constancio	Trabalhadora - PSR	Ceilândia - Oeste

METODOLOGIA DE MOBILIZAÇÃO

O processo de mobilização da sociedade civil, trabalhadores da saúde e gestores do sistema público de saúde do Distrito Federal para as discussões relacionadas a VI Conferência de Saúde da Região Oeste (Ceilândia e Brazlândia) ocorreu por meio da realização de encontros com representantes dos três segmentos nas Unidades Básicas de Saúde de Ceilândia, no mês de março. As atividades foram coordenadas pelos próprios gestores das unidades, sob a coordenação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Região.

Em Brazlândia, iniciativa semelhante também foi realizada pelo Conselho Regional de Saúde de Brazlândia, que convocou a comunidade para Plenária Livre no dia 26 de março do mesmo ano.

PROPOSTAS APROVADAS

O tema da 10ª CDS é: “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS**”. O tema central orientará as discussões nas distintas etapas realizadas.

Tema Central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”

1.1. Propostas aprovadas de âmbito do Distrito Federal e/ou Nacional a serem encaminhadas para a Etapa Distrital

PROPOSTAS: Tema Central Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS	
DIRETRIZ	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Eixos Temáticos das Conferências Regionais e da Etapa Distrital:

- I - Saúde como direito;
- II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

1.2. Propostas aprovadas de âmbito do Distrito Federal e/ou Nacional a serem encaminhadas para a Etapa Distrital

PROPOSTAS: EIXO I SAÚDE COMO DIREITO	
DIRETRIZ	Ampliação constante da oferta de serviços de saúde.
1.	Construção de mais Centros Especializados em Odontologia (CEO) em Brazlândia.
2.	Criação de um CAPS Transtorno na Ceilândia.
3.	Construção de um centro de atendimento secundário da saúde em Brazlândia e fortalecer a atenção primária na Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde (GSAP II).
4.	Aumentar o número de leitos nas UTI's dos hospitais do DF.
5.	Construção de Unidades Básicas de Saúde no Sol Nascente.

Observação da Relatoria: A diretriz e todas as propostas constituíram aprovação com 75% ou mais de votos, e foram devidamente referendadas pela Plenária Final da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal.

PROPOSTAS: EIXO II
CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DIRETRIZ	Fortalecimento e ampliação da atenção primária, secundária e terciária.
1.	Fortalecimento das práticas integrativas.
2.	Fortalecimento, estruturação e ampliação da Atenção Primária à Saúde, com participação do usuário, incluindo transporte sanitário com insumos materiais e equipamentos adequados, com contratação de todos os membros das equipes (ACS e motoristas, necessidade preferencial), com equipe de saúde bucal para cada equipe da Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Ampliado à Saúde da Família com psicólogo.
3.	Construção de um novo hospital de médio porte para Ceilândia e Hospital do Câncer como unidade de referência distrital (URD), além de três novas UPAS, duas para Ceilândia e outra para Brazlândia e dois CAPS II, um para Ceilândia e outro para Brazlândia e a Clínica de Imagens em Ceilândia.
4.	Reabertura da Clínica Médica e Odontologia na Emergência do HRC, reestruturação, fortalecimento de todas as linhas de cuidado: Saúde Mental, Saúde do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde das populações vulneráveis, Saúde da Criança, Saúde do Homem, Saúde do Adulto e do Idoso. Criação do ambulatório de especialidades em Brazlândia, fortalecendo a Atenção Primária e Secundária.
5.	Fortalecimento das participações dos usuários nas conferências, instituição de um programa de capacitação permanente para todos os servidores da APS, conselheiros e atenção secundária.

**PROPOSTAS: EIXO III –
FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS**

DIRETRIZ	Defender que os serviços do SUS, atenção primária, secundária e terciária não seja terceirizada, a gestão do sus deve ser pública, universal e estatal. Participação da iniciativa privada de forma suplementar, submetidas a diretrizes do SUS, incluindo o controle social.
1.	Revogar a Emenda Constitucional número 95 de 2016 que congela os gastos públicos com saúde por 20 anos – até 2036.
2.	Garantir outras formas de captação de recursos como: a extinção de renúncias fiscais e direcionar estes recursos para a saúde.
3.	Priorizar o Financiamento da saúde na atenção básica do Distrito Federal.
4.	Recomendar a regulamentação da contribuição sobre grandes fortunas.
5.	Efetivar a descentralização financeira dos recursos da saúde para atender as necessidades específicas de cada região de saúde, mantendo o financiamento do programa Mais Médicos, em capitais com perfil 3 que apresentam áreas de perfil 4 a 7.

Observação da Relatoria: A diretriz e todas as propostas constituíram aprovação com 75% ou mais de votos, e foram devidamente referendadas pela Plenária Final da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal.

DESCRIÇÃO DAS DISCUSSÕES OCORRIDAS NOS GRUPOS DE TRABALHO

Eixo I - Saúde como direito

O grupo de trabalho do eixo I iniciou-se após o horário do almoço, com a presença de mais de cinquenta participantes entre usuários, gestores e trabalhadores, que após a leitura do Documento Orientador do Eixo I – Saúde como Direito, apresentaram suas propostas, tendo um total de quinze falantes com suas propostas. Ao todo foram discutidas dezessete propostas, no entanto, ao final três foram excluídas após debate sobre falta de pertinência dessas tendo em vista que essas proposições já estavam em andamento no Sistema Único de Saúde.

Muitas das propostas eram pedidos de instalações, construções e utilização de centro especializados de saúde (Centros Especializados em Odontologia – CEOS's, Centro de Atenção Psicossocial – Transtorno – CAPS Transtorno), ou de acesso à saúde (Unidades Básica de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento) em Brazlândia e Ceilândia.

Alguns outros falantes traziam a implementação de novas políticas no SUS referente a doenças raras (como síndrome de Irlen), deficiências (garantia de próteses, órteses e cadeiras de rodas após alta hospitalar decorrente de acidente incapacitante), direitos das mulheres ao controle social referente à ligadura de trompas, tendo em vista que é um direito de difícil acesso, de acordo com a proponente.

A votação com cinquenta votantes prestigiou as propostas mais coerentes e de maior probabilidade para a concretização, levando as cinco mais votadas para a plenária final (todas com mais de 75% dos votos).

As proposições apresentaram como cerne a saúde como direito. A maior parte das propostas foram elaboradas por trabalhadores, depois por usuários e por último por gestores do SUS. Após indagação da relatora do grupo sobre quem nunca havia participado de conferência de saúde, mais da metade do grupo de trabalho levantou a mão. Houve dificuldade de entendimento do papel do coordenador bem como da condução do grupo.

Dessa forma quando o tempo limite de votação das propostas e da diretriz finalizou, percebeu-se que ainda não haviam votado a diretriz para o eixo, assim, a diretriz foi sugerida por um dos mediadores durante a plenária final, sendo prontamente votada e aprovada pelo pleno da conferência.

Eixo II Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Eixo temático II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde iniciou-se com a composição do grupo de trabalho, composto por 52 pessoas, dentre elas 30 usuários, 17 trabalhadores e 5 gestores. Juntos, os participantes tinham por objetivo principal a elaboração de uma diretriz e cinco (05) propostas para serem encaminhadas à plenária da Conferência de Saúde. A seguir, foi eleita a coordenação do grupo, a qual deu início aos trabalhos com a leitura das perguntas norteadoras – as quais constam no Documento Orientador de Apoio aos Debates. Finalizada a leitura, foi aberto o momento de exposição e defesa das propostas pelos membros do grupo de trabalho.

Dessa forma, foram colhidas vinte e uma (21) falas e, junto a elas, suas respectivas propostas. Importante ressaltar o fato de que, conforme acordado pelos participantes, cada um teria ao seu dispor dois (02) minutos de fala para a defesa de suas propostas. Nesse sentido, algumas propostas foram veementemente defendidas, a exemplo da introdução das práticas integrativas de saúde nos cursos universitários, a maior acessibilidade dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços de Atenção Primária e Secundária, a construção de um novo hospital na Ceilândia e uma nova UPA para Brazlândia, a construção de um CAPS II para Ceilândia e Brazlândia e o fortalecimento de todas as linhas de cuidado prioritárias.

Em contrapartida, outras propostas, tais como a construção de um hospital de referência em Atenção ao Câncer e uma participação mais expressiva dos usuários nas Conferências de Saúde acabaram por gerar debate quanto à sua aplicabilidade.

Por fim, a diretriz e cada uma das cinco (05) propostas aprovadas obtiveram maioria de 75% dos votos e foram encaminhadas diretamente à plenária da 10ª Conferência Distrital de Saúde.

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS:

O grupo elegeu um dos participantes para coordenar, a coordenadora escolhida iniciou esclarecendo como funcionaria o debate, houve a leitura do texto *“Da conquista à fragilização da seguridade social”* qualquer um dos participantes poderia se voluntariar para ler. No texto havia 2 perguntas orientadoras que foram utilizadas como base para que começar o debate. Primeira pergunta - *Quais são as principais consequências do financiamento insuficiente do sistema público de saúde na realidade local, regional e nacional?* Segunda pergunta - *Quais são as principais ações possíveis para a superação do subfinanciamento da saúde?*

Assim começa o debate com a primeira fala sobre o SUS, que deveria ser uma luta política, e os deputados pretendem acabar com o SUS, com isso surge a primeira proposta *“A CPMF deveria financiar o SUS”*. A segunda fala aborda as questões do texto – Processo de redução de financiamento / Emenda constitucional. Fala sobre fortalecer a saúde e educação, e ter posicionamento político, a proposta foi revogar a PEC 95 e regular ou retirar as renúncias fiscais.

É mencionada a importância da atenção primária e a distribuição de recursos para melhor atender a população, em seguida outra pessoa fala do mesmo assunto e traz a mesa que na teoria tudo está de acordo com a constituição, mas na prática as coisas não acontecem como deveriam, discutiram também sobre as verbas/recursos que precisam de descentralização e de fiscalização para tudo e todas as matérias que são comprados para o hospital.

Uma proposta bastante discutida foi o da permanência do programa Mais Médicos em seu formato anterior, considerando as capitais com perfil 3. A discussão ocasionou a aprovação da quinta proposta deste eixo com a seguinte descrição *“Efetivar a descentralização financeira dos recursos da saúde para atender as necessidades específicas de cada região de saúde, mantendo o financiamento do programa Mais Médicos, em capitais com perfil 3 que apresentam áreas de perfil 4 a 7.”*

Ao finalizar a discussão foram analisadas um total de 15 propostas, após a votação ficaram 5 propostas, escolhidas por unanimidade. A coordenadora deu sua fala final de que o financiamento não é o único problema, o problema maior é gestão e principalmente a fiscalização.

PALESTRANTES | EXPOSITORES DA ETAPA REGIONAL:

EIXO TEMÁTICO I - Saúde como direito:

Expositor (a): **Prof.^a Silvia Badim Marques**

Formação Acadêmica: *Docente da Universidade de Brasília*

EIXO TEMÁTICO II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde:

Expositor (a): **Prof.^a Maria Arindelita Arruda**

Formação Acadêmica: *Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn*

EIXO TEMÁTICO III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS:

Expositor (a): **Prof. Everton Silva**

Formação Acadêmica: *Docente da Universidade de Brasília*

O Papel do Controle Social na Luta pela Democracia e Saúde

Expositor (a): **Prof.^a Maria Madalena Torres**

Formação Acadêmica: *Coordenadora do Movimento Popular Por Uma Ceilândia Melhor – MOPOCEM*

**DELEGADAS (OS) TITULARES E SUPLENTE ELETAS (OS)
PARA A 10ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAÚDE:**

ANEXO

REGULAMENTO DA ETAPA REGIONAL (OBRIGATÓRIO)

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - A VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO), convocada pelo Decreto nº 3.9654, de 05 de fevereiro de 2019, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, terá por finalidade reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, e na consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, com garantia de financiamento adequado e com base em políticas que reduzam às desigualdades sociais e territoriais; espaço de mobilização e estabelecimento de diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS; espaço para fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representatividade da sociedade, em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde- CNS; avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e do Plano Distrital de Saúde; aprofundar o debate sobre reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidam sobre o setor saúde e promover a escolha dos delegados para representarem a Região Oeste de Saúde do Distrito Federal na 10ª Conferência Distrital de Saúde.

Parágrafo Único - O tema da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO) é: *“Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”*, em consonância com a 16ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), e tem os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Saúde como direito;

Eixo II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

Eixo III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO) será presidida pela Superintendente da Região Oeste de Saúde do Distrito Federal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora Geral da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO).

Parágrafo Único – A Coordenação Geral da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO) caberá à Presidente do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia.

Art. 3º - O desenvolvimento da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO) estará a cargo da Comissão Organizadora

designada em reunião conjunta realizada entre representantes da Superintendência da Região Oeste de Saúde e dos Conselhos Regionais de Saúde de Ceilândia e Brazlândia.

Art.4º - O credenciamento dos participantes ocorrerá a partir das 08 horas do dia 05 de abril de 2019 até o término da leitura e aprovação do Regulamento da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO).

Parágrafo Único – O credenciamento dos participantes é livre a qualquer cidadão brasileiro.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º - A VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO) desenvolverá por meio de cinco momentos estratégicos:

- a) Plenária de Abertura - com exposição dos eixos definidos pelo documento orientador da 16ª Conferência Nacional de Saúde;
- b) Grupos de Trabalho;
- c) Plenária Final;
- d) Leitura de Moções;
- e) Eleição de Delegados para a 10ª Conferência Distrital de Saúde (10ª CDS).

Parágrafo Único: A Programação completa encontra-se no APÊNDICE I deste regulamento.

CAPÍTULO IV – DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art.6º - Os Grupos de Trabalho serão coordenados por 01(um) Coordenador, eleito pelos membros no Grupo, e 01(um) relator indicado pela Comissão Organizadora da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO), que estará encarregado de sintetizar as propostas do grupo, participar da consolidação dos relatórios e colaborar com a Comissão de Relatoria da 10ª Conferência Distrital de Saúde.

§ 1º - As propostas a serem submetidas a plenária final deverão observar as seguintes orientações: uma (01) diretriz referente ao Tema Central, uma (01) diretriz para cada um dos três (03) eixos temáticos e, até cinco (05) propostas por diretriz para serem aprovadas e inseridas no relatório final e enviadas para etapa nacional;

§ 2º - A distribuição dos participantes, resguardado o direito a voz e voto, nos 3 (três) grupos de trabalho, será feita de forma aleatória, respeitando a proporcionalidade, tanto entre os segmentos como em relação ao número total de delegados participantes.

Art. 7º - As propostas que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) ou mais dos votos, em cada Grupo de Trabalho, serão consideradas aprovadas e constarão no relatório final da VI Conferência de Saúde da Região Oeste.

Art. 8º - As propostas que não obtiverem a aprovação constante no art. 7º serão submetidas à apreciação da Plenária Final e serão consideradas aprovadas aquelas que obtiverem aprovação de 50% mais um de votos dos delegados (as) presentes.

CAPÍTULO V – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 9º - A Plenária Final da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO) terá como objetivo aprovar as propostas conforme artigo 8º deste regulamento.

Art. 10º - As apresentações das propostas advindas das Plenárias dos Grupos de Trabalho serão submetidas à apreciação na Plenária Final.

Art. 11 - A apreciação das propostas advindas das Plenárias dos Grupos de Trabalho será encaminhada da seguinte forma:

- a) Assegurar-se-á, aos participantes credenciados, o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item da proposta de relatório final;
- b) As solicitações de destaque deverão ser encaminhadas, por escrito, até o final da leitura da proposta advinda da Plenária, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado, mantendo o mérito aprovado nas Plenárias;
- c) Identificado o conjunto de itens de destaque, proceder-se-á a votação do relatório, ressalvados esses itens;
- d) Após a apreciação das propostas advindas das Plenárias dos Grupos de Trabalho serão chamadas, uma a uma, as apresentações de destaque;
- e) Os propositores de destaques terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista e, em igual tempo, o participante credenciado que se apresente para defender posição contrária à do propositor do destaque, ficando assegurado 01 (um) minuto de réplica, quando solicitado. Será colocado, então, em votação, o destaque apresentado.
- f) As aprovações das propostas serão por maioria simples de votos dos participantes credenciados.

Art.12 - As moções, encaminhadas exclusivamente por participantes credenciados, deverão ser entregues à Coordenadoria de Relatoria da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO), até às 14 horas do dia 05 de abril de 2019 redigidas em uma lauda, com no máximo 10 (dez) linhas, assinadas por pelo menos 30 (trinta) participantes credenciados.

§ 1º - A comissão de relatoria organizará as Moções recebidas, classificando-as e agrupando-as, por área temática, dando ciência aos propositores para que se organizem durante a apresentação na Plenária Final, facilitando, assim, o andamento dos trabalhos.

§ 2º - Encerrada a fase de apreciação das propostas advindas das Plenárias dos Grupos de Trabalho, o Coordenador da mesa convocará os propositores

das moções, por área temática, que deverão proceder à simples leitura do texto, garantindo-se a cada um o tempo de 01 (um) minuto, no máximo, para a defesa da moção.

§ 3º - Será concedido o mesmo tempo para a defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da moção.

§ 4º - As aprovações das moções ocorrerão por maioria simples de votos dos participantes credenciados presentes.

Art. 13 - Concluídas as apreciações das moções, serão encerrados os trabalhos relativos à aprovação das propostas advindas da Plenária Final, procedendo-se então a eleição dos delegados, pelos seus respectivos segmentos, para representarem a Região Oeste de Saúde do Distrito Federal na 10ª Conferência Distrital de Saúde.

CAPÍTULO VI – DA ESCOLHA DOS DELEGADOS

Art.14 - Serão escolhidos, paritariamente, dentre os participantes credenciados da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO) no total de cinquenta e seis (56), sendo vinte e oito (28) Usuários, quatorze (14) Trabalhadores e quatorze (14) Gestores e Prestadores de Serviços, que representarão a Região Oeste de Saúde do Distrito Federal na 10ª Conferência Distrital de Saúde.

§ 1º - Somente poderão concorrer os participantes credenciados que obtiverem 100% de frequência nos trabalhos de grupo.

§ 2º - A escolha dos delegados à etapa distrital será realizada em separado, por segmento de usuários, gestores e trabalhadores, respeitando o horário proposto pela Comissão Organizadora.

§ 3º A definição dos participantes para a 10ª Conferência Distrital de Saúde, na Etapa Regional buscará atender aos seguintes critérios de equidade:

I - Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II - Étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

III - Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

IV - Geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens e de idosos e aposentados;

V - Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

Art. 15 - Serão conferidos certificados aos participantes credenciados na VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO).

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VI Conferência da Região de Saúde Oeste do Distrito Federal (VI CRSO).

*COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA DA
REGIÃO DE SAÚDE OESTE DO DISTRITO FEDERAL*

MOÇÕES APROVADAS

ANEXO

PROGRAMAÇÃO DA ETAPA REGIONAL

VI CONFERÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE DO DISTRITO FEDERAL

Escola Técnica de Ceilândia (ETC) - EQNN 14, Área Especial, Ceilândia - DF.

5 de abril de 2019 – 8h às 18h

5 de abril de 2019	8h00 às 10h	9h00	9h30	12h00	14h00	16h00 às 18h00
	5 de abril de 2019	<p style="text-align: center;">CREENCIAMENTO</p> <p><i>*O café da manhã será servido durante o credenciamento.</i></p>	<p style="text-align: center;">PLENÁRIA DE ABERTURA</p>	<p style="text-align: center;">APROVAÇÃO DO REGULAMENTO</p> <hr/> <p style="text-align: center;">10h</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPOSIÇÕES</p> <p style="text-align: center;">10h – Saúde como Direito Oradora: Prof.ª Silvia Badim Marques <i>(Universidade de Brasília)</i></p> <p style="text-align: center;">10h30 – Consolidação do SUS Oradora: Prof.ª Maria Arindelita Arruda <i>(Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn)</i></p> <p style="text-align: center;">11h – Financiamento do SUS Orador: Prof. Everton Silva <i>(Universidade de Brasília)</i></p> <p style="text-align: center;">11h30 – O Papel do Controle Social na Luta pela Democracia e Saúde Oradora: Prof.ª Maria Madalena Torres <i>(Movimento Popular Por Uma Ceilândia Melhor - MOPOCEM)</i></p>	<p style="text-align: center;">ALMOÇO</p>	<p style="text-align: center;">GRUPOS DE TRABALHO</p>

GALERIA DE FOTOS DA VI CONFERÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

